

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 148/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 2/2025, item 4.5.2.3, de 20/2/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: A&A Gold Pharma Industrial Ltda.

CNPJ: 07.415.503/0001-77

Processos: 25351.807952/2024-83 (SEI) e 25351.396446/2024-55 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 1608250/24-5

Área: CRES2/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto da Diretora - [Voto nº 31/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 28/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3457452** e o código CRC **184EA1C3**.

Referência: Processo nº
25351.900357/2025-05

SEI nº 3457452